

**PORTARIA Nº.104/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Anular a Portaria nº 094/2024 de 02 de Julho de 2024, que trata da exoneração de Cargo de **“COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS”**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaporã do Tocantins, em caráter comissionado nomeada através da Portaria Municipal de Nº 109/2023 De 13 de Fevereiro de 2023 neste município de Itaporã do Tocantins a Servidora. **“JUSCILEIDE ALVES DA CRUZ LEITE”**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de Junho de 2024.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 04 dias do mês de Julho de 2024.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d77c67-04072024114540**